



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ:  
08.354.383/0001-08

### **Decreto Nº 226, de 22 de junho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 371.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Montanhas/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Suplementar especificado no Art. 1º deste decreto, o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, 22 de junho de 2022

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ:  
08.354.383/0001-08

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>371.000,00</b>
<b>05 .001 Secretaria Municipal de Educação</b>				<b>371.000,00</b>
<b>1016 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidade de Ensino Infantil</b>				<b>371.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000 0001		371.000,00

Montanhas/RN, 22 de junho de 2022

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA  
Prefeito Municipal